



Protocolo: 00503/2020-3

Portaria de Pessoal Nº 344, de 21 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 325, de 16 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo